



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO DA ROCHA IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ramon Dias Gidalte, que promova a criação de um cartão auxílio, no valor de duzentos e cinquenta reais mensais, que irá contemplar famílias de baixa renda do nosso município, que tenham crianças de 0 a 5 anos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se necessário a criação de um cartão auxílio para famílias de baixa renda no município, que tenham crianças na faixa etária de 0 a 5 anos com a finalidade de se trazer um café da manhã com mais dignidade, uma renda extra para compras de fralda, material escolar. A idéia também é fomentar o comércio local, pois mais dinheiro circulará no município, vide que o cartão só poderá ser utilizado em Casimiro de Abreu e seus distritos.

Sugestão de nome para o cartão: Cartão Auxílio Criança Feliz.

Casimiro de Abreu, 27 de setembro de 2023.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N° 0986/2023
Em, 27/09/2023
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023